



**PRESIDENTE
BERNARDES**
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 11, de 25 DE JUNHO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE HOMENAGEM PELO
CENTENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE VIÇOSA/UFV, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES, no uso de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE aprovar o projeto de Resolução nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica concedida homenagem especial à Universidade Federal de Viçosa/UFV pela celebração de seu centenário, reconhecendo sua inestimável contribuição para o desenvolvimento educacional, científico, tecnológico, econômico e social dos Municípios da Zona da Mata do Estado de Minas Gerais, do Brasil e da Comunidade Internacional.

Art. 2º. A homenagem será materializada por meio de:

I – Sessão Solene em data a ser definida pela Mesa Diretora;

II – Entrega de Placa Comemorativa à Reitoria da UFRV.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Plenário da Câmara Municipal, Presidente
Bernardes, Estado de Minas Gerais, aos
VINTE e CINCO dias do mês de JUNHO do
ano de DOIS MIL E VINTE E SEIS.*

Vereador ADEMIR BARBOSA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes